



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 017

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor **João Batista de Medeiros Lima**, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação na cidade de Natal, no dia 27 de fevereiro de 2023, onde o mesmo, compondo a Comitativa do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Compondo a comitativa do Presidente José Valderi de Melo, o Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - A comitativa tem previsão de saída de Itajá/RN às 4:30h da manhã, e de chegada à sede do Município às 16h.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN